



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N. 673/70 ==

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar/
autorizado pela Lei Municipal nº 742, de 12/-
de dezembro de 1969, e dá outras providências

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.-

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda - Divi
são da Despesa-, um crédito adicional no va--
lor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cru-
zeiros), para suplementar às seguintes dota--
ções do orçamento vigente:

5 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
2/Encargos Gerais
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.1.0 Subvenções Sociais
3.2.1.2.29 Instituições Federais
Serviço Eleitoral..... Cr\$ 300,00----

7 SERVIÇO DE SAÚDE
2/Assistência Social
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.4.0.79 Encargos Diversos
01/Viagens,Estadas e outras..... Cr\$ 50,00----

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será cober
to com os recursos provenientes da redução par
cial das seguintes dotações do orçamento vigen
te:

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS
1/Proprios Publicos
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 Material de Consumo
07/Materiais para Conservação de
bens imoveis..... Cr\$ 300,00----

7 SERVIÇO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

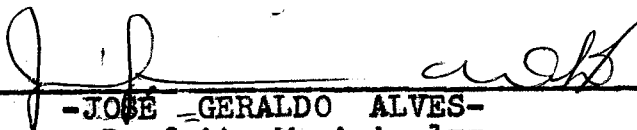
006

LIVRO DE DECRETOS

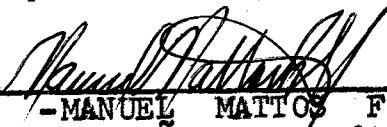
7 SERVIÇO DE SAÚDE
 2/Assistência Social
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.79 Serviços de Terceiros
 01/Locação de bens moveis, imóveis
 e despesas correlatas.....R\$ 50,00----

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua --
 publicação, revogadas as disposições em contrá-
 rio.-

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1.970


-JOSE GERALDO ALVES-
==Prefeito Municipal==

Registrado no livro próprio da Divisão do Expe-
diente e publicado no Paço Municipal, aos 30.outubro.1970.--.


-MANUEL MATTOS FILHO-
-Chefe da Divisão do Expediente Substa-